



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 385/2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **Moção de Congratulação, Aplausos e Reconhecimento** ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Bebedouro**, pela posse de sua nova diretoria, desejando pleno êxito na condução dos trabalhos e no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres de nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher oficializou recentemente a posse de sua nova diretoria, que assume a importante missão de dar continuidade e ampliar as ações destinadas à promoção dos direitos, à proteção, à valorização e à garantia da dignidade das mulheres.

A nova gestão será presidida pela Senhora **Sueli Graick Carizio**, que destacou a importância de ampliar o diálogo com a sociedade civil e fortalecer a atuação conjunta no desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, bem como incentivar iniciativas que contribuam para o empreendedorismo e a autonomia financeira feminina.

A nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ficou assim constituída:

- **Presidente:** Sueli Graick Carizio;
- **Vice-Presidente:** Cássia Simone Rodrigues Sturmer;
- **Primeira-Secretária:** Kátia Regina Vargem de Oliveira;
- **Vice-Secretária:** Regilene Jorge Gonçalves.

A Vice-Presidente, Senhora **Cássia Simone Rodrigues Sturmer**, também ressaltou a intenção da nova gestão de atuar de maneira articulada com a Rede de Proteção do município, fortalecendo o diálogo e a integração entre os serviços das áreas de assistência social, saúde, segurança pública e demais setores envolvidos na garantia dos direitos das mulheres.

A atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher possui relevante importância para Bebedouro, uma vez que possibilita ampliar a participação da sociedade na construção, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas às mulheres, contribuindo para o desenvolvimento de ações de prevenção e enfrentamento à violência, proteção das vítimas, promoção da igualdade e fortalecimento da autonomia feminina.

É fundamental reconhecer e valorizar iniciativas que busquem construir uma sociedade mais justa, segura e igualitária, na qual as mulheres tenham seus direitos respeitados e possam exercer plenamente sua cidadania, com dignidade, segurança, autonomia e oportunidades.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bebedouro** e, em especial, à nova Diretoria Executiva, desejando uma gestão profícua, participativa e comprometida com a defesa dos direitos das mulheres e com o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Congratulação e Aplausos à nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bebedouro, nas pessoas de sua Presidente Sueli Graick Carizio, da Vice-Presidente Cássia Simone Rodrigues Sturmer, da Primeira-Secretária Kátia Regina Vargem de Oliveira, e da Vice-Secretária Regilene Jorge Gonçalves, pela posse e pelo compromisso assumido em prol da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres de nosso município.

Que seja dada ciência desta Moção às homenageadas e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bebedouro, como forma de registrar oficialmente o reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante missão que passam a desempenhar.

Também, dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente, a imprensa falada e escrita, dispondo no “*sítio*” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de agosto de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

PROTOCOLO 56233/2026 - 10/08/2026 13:07 - PROCESSO 1893/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=1FK0GXAA4J98PW8G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1FK0-GXAA-4J98-PW8G

